



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78  
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493  
e-mail: [luzianiacme@gmail.com](mailto:luzianiacme@gmail.com)  
Luziânia-GO

## EDITAL Nº 01/2023

### O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA (CME), TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO

O Conselho Municipal de Educação de Luziânia – GO, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 2.846/2005, atendendo ao disposto no art. 5º parágrafo 2º e com aprovação de seu Colegiado, em reunião de 29 de setembro de 2023, faz publicar este edital para a realização de processo eleitoral para a escolha de Conselheiro Municipal de Educação representante dos profissionais de educação para completar mandato vacante.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 1º** Considerando a transparência no processo de escolha do Conselheiro, deve o Conselho Municipal de Educação constituir Comissão Eleitoral:

I. Fará parte da Comissão Eleitoral:

- a) 02 (dois) membros conselheiros do conselho Municipal de Educação;
- b) 01 (um) membro da equipe técnica do Conselho Municipal.

§ 1º A Comissão Eleitoral será nomeada pela Presidente do Conselho Municipal de Educação.

§ 2º Os representantes dos segmentos que constituírem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como Conselheiros no processo eleitoral.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Comissão Eleitoral será eleita em assembleia e constituída por:

- I. Presidente;
- II. 1º Secretário;
- III. 2º Secretário.

#### DA REPRESENTAÇÃO

**Art. 3º** De acordo com os requisitos necessários estabelecidos na Lei nº 2.846/2005 em conformidade com os artigos 4º e 5º e Decreto 204/2017 - Regimento Interno, deverá ser eleito para completar mandato de conselheiro:

- I. 01 (um) representante entre os Profissionais da Educação Pública do Município de Luziânia, com mais de três anos de efetivo exercício.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEl  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78  
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493  
e-mail: [luzianiacme@gmail.com](mailto:luzianiacme@gmail.com)  
Luziânia-GO

**Parágrafo único:** O mandato regido por este edital terá início a partir da posse do candidato eleito, com validade até 9 de fevereiro do ano de 2026.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições deverão ser efetuadas no período de 17/10/2023 e 18/10/2023, das 8h às 15h, na sede do Conselho Municipal de Educação de Luziânia, situada à Rua Major Elizeu de Araújo Melo, nº 78 - Centro – Luziânia – GO.

**Art. 5º** São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Municipal de Educação:

Requisitos	Documentos Comprobatórios
I – Apresentar documento de identificação.	Cópia legível de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho) com foto.
II – Residir no município de Luziânia.	Cópia legível de contas de água ou luz ou telefone ou internet ou condomínio ou gás ou faturas bancárias, ou contrato de aluguel. Observação: a) Será aceito comprovante em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento declaração de união estável (com o original para conferência). b) Será aceito comprovante em nome dos pais, desde que conste nos documentos pessoais do candidato.
III - Comprovar vínculo profissional de no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício.	Declaração de vínculo emitida pela instituição de Educação Municipal de Luziânia no qual está lotado contendo função/cargo que ocupa e o período de vínculo ou contra-cheque.
IV – Declarar disponibilidade, telefone e e-mail.	Declaração de próprio punho afirmando ter disponibilidade de participar das reuniões informando telefone e e-mail para contato.

**Parágrafo único:** O candidato deverá entregar a documentação em envelope lacrado.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78  
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493  
e-mail: [luzianiacme@gmail.com](mailto:luzianiacme@gmail.com)  
Luziânia-GO

## DA HOMOLOGAÇÃO

**Art. 6º** No dia 19 de outubro de 2023 serão analisados os documentos, e o deferimento ou indeferimento da candidatura será realizado pela Comissão Eleitoral, conforme resolução nº 029 de 18 de setembro de 2023.

**Parágrafo único:** A candidatura será indeferida nos casos de documentação incompleta, ilegível, fora do prazo de validade ou em desconformidade com este edital e com a legislação em vigor.

**Art. 7º** Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista de inscritos homologada.

## DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

**Art. 8º** O edital será publicado no site da Secretaria Municipal de Educação e no mural do Conselho Municipal de Educação, em consonância com o cronograma do presente edital (anexo I).

## DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 9º** O processo eleitoral acontecerá no dia 26 de outubro de 2023 das 9h às 14h, no Conselho Municipal de Educação e será organizado por meio de cédula de papel.

## PARA VOTAR

**Art. 10º** Para votar será necessário:

- I. Ser servidor em efetivo exercício e da representatividade.
- II. Apresentar documento de identificação com foto.
- III. Apresentar declaração de vínculo com instituição de Educação Pública do Município de Luziânia ou contra-cheque.

## DA APURAÇÃO DOS VOTOS

**Art. 11º** No processo de apuração e validação dos votos será:

- I. Válido o voto que estiver marcado onde constar o nome do candidato;
- II. Nulo as cédulas com rasuras ou com marcação em mais de um candidato ou marcações que possam identificar quem votou;
- III. Inválido voto em branco;
- IV. Eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78  
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493  
e-mail: [luzianiacme@gmail.com](mailto:luzianiacme@gmail.com)  
Luziânia-GO

## DA POSSE

**Art. 12º** Publicado o ato de nomeação, o (a) conselheiro (a) tomará posse perante a Presidência do Conselho Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, entrando em exercício imediato do respectivo mandato.

**Parágrafo único:** Todas as comunicações serão por email.

**Art. 13º** O cargo de conselheiro será declarado vago em caso de o candidato eleito não tomar posse no prazo determinado no art. 12º, sendo nomeado o segundo candidato mais votado.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14º** As eleições de que trata este Edital deverá obedecer à legislação vigente do CME.

**Art. 15º** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

**Art. 16º** A Comissão Eleitoral deverá ter como documento base para as eleições a Lei nº 2.846/2005, Regimento Interno e este Edital.

**Art. 17º** A publicação de todos os atos referentes ao processo eleitoral estará disponível no site da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia e no Conselho Municipal de Educação.

**Art. 18º** Este Edital entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Luziânia-GO, 29 de setembro de 2023.

  
Sueli Mamede Lobo Ferreira

**Presidente do CME**

**Conselheiros**

Antônio Francisco Jacaúna Neto

Claudiana Dias Santos

Deise dos Santos Alves

Francisco Alberto Severo de Almeida

Francisco Everton de Sousa Barros Júnior

Lídia Tenório da Silva

Ocelí Fernandes da Silva

Tiago Augusto de Amorim Souza

Vanusa Freire de Lima Carvalho



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: [luzianiacme@gmail.com](mailto:luzianiacme@gmail.com)

Luziânia-GO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA (CMEI)

DATA	AÇÕES
29/09/23	Aprovação pelo Conselho Pleno.
04/10/23	Publicação do Edital.
17 e 18/10/23	Início das inscrições.
18/10/23	Último dia de candidatura dos representantes.
19/10/23	Abertura dos envelopes e análise dos documentos dos candidatos.
20/10/23	Homologação das candidaturas e publicação.
26/10/23	Processo Eleitoral (9h às 14h).
27/10/23	Publicação do resultado final



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78  
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518  
e-mail: luzianiacme@gmail.com  
Luziânia-GO

## Resolução CMEL nº 029, de 18 de setembro de 2023.

### Institui a Comissão Eleitoral para a escolha de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação (CMEL)

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204/2017, Edital nº 01/2020, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei nº 9.394 de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Resolução nº 064/2015 e,

Considerando o processo eleitoral para representantes de: 1(um) membro eleito entre os profissionais da educação pública municipal de Luziânia – para a vaga a composição de conselheiro (a) do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros.

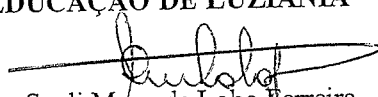
#### Resolve:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de conselheiro, conforme expresso na Lei nº 2846/2005, Decreto nº 204/2017 e Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** Conselheiros: Francisco Everton de Sousa Barros Junior, Deise dos Santos e a representante da equipe técnica do Conselho Municipal de Educação Ronara Braz de Queiroz Roriz.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEL, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

  
Sueli Mamede Lobo Ferreira  
Presidente do CMEL

#### Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto  
Claudiana Dias Santos  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Alberto Severo de Almeida  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Lídia Tenório da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Tiago Augusto de Amorim Souza  
Vanusa Freire de Lima Carvalho